

30 JUN 1989 Congresso perdulário

O Congresso abriu caminho para a hiperinflação, dentro em breve, a partir do momento em que derrubou vetos do Presidente da República aos projetos de lei que fixavam a política salarial e o salário mínimo em NCz\$ 120,00. Quem faz a advertência não é o líder do Governo, o afilto deputado Luís Roberto Ponte, mas o senador Roberto Campos, uma autoridade em matéria de economia, por mais polêmico que seja.

Os congressistas haviam fixado o salário mínimo em NCz\$ 120,00. Nos termos da Constituição, os reajustes de aposentadorias teriam que ser procedidos com base nesse mínimo. Sarney vetou-o, fixando o salário mínimo em NCz\$ 90,00 e dando um abono de NCz\$ 30,00. O artifício tinha o objetivo de evitar que o reajuste das aposentadorias tivesse como base o salário mínimo de NCz\$ 120,00.

O Governo continua sustentando que, ao derrubar o veto que desvinculava os reajustes das aposentadorias ao salário mínimo de NCz\$ 120,00, o Congresso provoca um rombo de NCz\$ 7 bilhões, sem indicar a correspondente fonte de custeio. Economistas de diferentes partidos — e não apenas Roberto Campos — concordam com a informação.

Alguns parlamentares da cúpula do PMDB reconheciam que a decisão de anteontem à noite foi um grave equívoco, que poderá jogar o País numa situação semelhante à da Argentina, antes do que se pen-

sava. Esses parlamentares admitiam que o Congresso é perdulário porque se consolidou a consciência de não ser o Legislativo o responsável pela condução das políticas públicas, mas o Governo. Este, portanto, que se lixe. Os parlamentares não parecem interessados em examinar a dura realidade.

Já não é possível ignorar que o Congresso conquistou soma excepcional de poderes depois de ter penado durante mais de vinte anos sob o ostracismo a que a ditadura se submeteu. Investido de um grande somatório de poderes pela nova Constituição, que depenou o Palácio do Planalto, como disse Brizola, o Congresso não tem responsabilidade correspondente à nova realidade.

A condução da política econômico-financeira é responsabilidade do Poder Executivo, mas um Poder Legislativo hipertrofiado perturba qualquer política com decisões, como a de anteontem à noite. Temos uma Constituição que conferiu ao Legislativo o papel que o sistema parlamentarista lhe reserva sem responsabilidade correspondente, inclusive o mecanismo da dissolução.

É evidente que estamos diante de verdadeira anomalia, que certamente não contribui para estabilizar as instituições. Pelo contrário, a Constituição gera desequilíbrio que joga o País numa situação absolutamente ingovernável, segundo consenso que se formou dentro do Congresso, entre políticos de diferentes tendências.